



# Câmara Municipal de Uberlândia

Estado de Minas Gerais

## COMISSÃO DE SAÚDE E SANEAMENTO

### PARECER CSS Nº 9/2024 AO PL Nº 1647/2024

- Matéria:** Projeto de Lei Ordinária nº 1647/2024
- Ementa:** INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA, A SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A DOENÇA CELÍACA.
- Autoria** Odair José
- Relatoria:** Ronaldo Tannús

### I – RELATÓRIO

A presente propositura de autoria do Vereador Odair José, que INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA, A SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A DOENÇA CELÍACA., tramita neste Poder Legislativo e encontra-se nesta Comissão atendendo as normas estabelecidas no Regimento Interno deste Poder Legislativo, com a finalidade de que seja elaborado parecer sobre a matéria.

### II – FUNDAMENTAÇÃO

A doença celíaca é uma condição autoimune desencadeada pela ingestão de glúten, afetando significativamente a saúde de indivíduos que sofrem dessa condição. A conscientização sobre a doença é essencial para o diagnóstico precoce, tratamento adequado e melhoria na qualidade de vida dos portadores.

O projeto de lei, ao propor uma semana dedicada à conscientização, oferece uma importante oportunidade de informar e educar a população sobre os sintomas, diagnóstico e cuidados necessários para quem convive com a doença. A proposta está alinhada com as diretrizes de saúde pública que visam promover a educação em saúde, o bem-estar da população e a prevenção de doenças.

Considerando os aspectos acima, a Comissão de Saúde e Saneamento entende que a instituição da "Semana de Conscientização sobre a Doença Celíaca" no calendário oficial do município pode trazer benefícios significativos, incentivando a disseminação de informações e ampliando o conhecimento sobre a doença.

Este é o Parecer, salvo melhor juízo.

### III – CONCLUSÃO

Pelos fundamentos aqui expostos, conclui-se o presente parecer com a opinião do Relator, pela tramitação da matéria.

É o voto e relatório.



Sala das Comissões, 04 de setembro de 2024.

**Ronaldo Tannús**

Relator



Para validar visite [https://e-processos.camarauberlandia.mg.gov.br/conferir\\_assinatura](https://e-processos.camarauberlandia.mg.gov.br/conferir_assinatura) e informe o código 4105-B56F-7E9B-E339

